

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE (*Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026*)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Nome: Rodrigo Ancel Rocha	Nível de RSC pretendido: RSC-III
Cargo: Assistente em Administração	Data de ingresso na IFE: 28/09/2012
Lotação: SEICT/DIPEQ/PROPP	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Iniciei minha trajetória na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) em **setembro de 2012**, quando fui nomeado para o cargo de **Assistente em Administração**. Ao longo desses quase 14 anos de efetivo exercício, concentrei minha atuação na **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP)**, passando por unidades como a Divisão de Projetos de Pesquisa (DIPQ), a Divisão de Iniciação Científica (DINIC) e a atual Secretaria de Iniciação Científica e Tecnológica (SEICT). Minha evolução profissional é marcada pela assunção de responsabilidades crescentes, exercendo funções de confiança (FG-1) de forma ininterrupta desde 2013, além de ter atuado como substituto legal da Direção da DIPQ e da DINIC em diversas ocasiões. Minha atuação não se limitou às rotinas administrativas ordinárias, mas expandiu-se para a **gestão de sistemas institucionais**, o **planejamento de contratações complexas** e a **coordenação técnica de grandes eventos científicos**, como o Encontros de Iniciação Científica, Integra UFMS e a SBPC. Esse percurso demonstra um compromisso contínuo com a inovação nos processos de pesquisa da universidade.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Abaixo, descrevo as atividades vinculadas aos requisitos do RSC-PCCTAE, conforme documentos comprobatórios anexos:

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- **Gestão de Sistemas:** Integrei as comissões de criação (2011) e de evolução (2013) do **Sistema de Bolsas da UFMS**, presidindo esta última etapa de aprimoramento tecnológico.
- **Normatização e Transparência:** Atuei na elaboração das normas para seleção de bolsistas PIBIC (2015) e na comissão de reelaboração da **Carta de Serviços ao Cidadão** da UFMS (2017).
- **Comitês de Avaliação:** Sou membro titular e fui suplente do **Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA-PET)** em diversos mandatos, representando a administração central na supervisão do programa.
- **Coordenação de Eventos:** Compus as coordenações científicas e executivas do **INTEGRA UFMS** (edições 2018, 2020 e 2021) e da Comissão Executiva Local da **SBPC** em 2019.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

- **Apoio Técnico em Extensão:** Atuei como apoio operacional e colaborador na execução das ações de extensão do Integra UFMS nas edições de 2020, 2022, 2023 e 2025.
- **Avaliador Técnico:** Exerci a função de avaliador de trabalhos técnicos e científicos no Integra UFMS, destacando-se a dedicação de **107 horas** na edição de 2022.

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

- **Título Honorífico:** Em 1º de abril de 2026, recebi o título de "**Técnico-Administrativo em Educação Emérito**", concedido pelo Conselho Universitário (COUN) em reconhecimento às posições técnicas e administrativas eminentes alcançadas na vida profissional.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- **Planejamento de Contratações:** Fui designado para as Equipes de Planejamento de Contratação (EPC) de serviços de organização de eventos e locação de veículos, atuando na elaboração de estudos preliminares e mapas de risco.
- **Gestão de Sistemas Estruturantes:** Atuo como responsável pelas funções de requisição no sistema **PGC/SIASG** no âmbito da PROPP.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

- **Cargos de Chefia:** Acumulo mais de **4.810 dias** como titular de funções de confiança (FG-1) na DIPQ, DINIC e SEICT.
- **Substituições de Direção:** Atuei como substituto legal em cargos de direção (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por 66 dias em períodos críticos de 2017.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- **Produção Técnica:** Participei da revisão e editoração dos **Anais do Integra UFMS 2021**, evento que reuniu mais de mil trabalhos e alcançou milhares de visualizações.
- **Análise de Enquadramento:** Atuei como avaliador de enquadramento de propostas submetidas a editais de iniciação científica e tecnologia nas edições 2020, 2023 e 2024 do Integra.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

A partir da minha trajetória, desenvolvi competências sólidas em **Gestão de Riscos em Processos de Trabalho** e **Gestão do Conhecimento no Setor Público**, ambas certificadas pela ENAP em 2023. Esses conhecimentos foram aplicados diretamente na

modernização dos fluxos da PROPP, permitindo que a universidade passasse a gerir mais de 500 bolsas anuais com recursos próprios e externos de forma eficiente.

A competência técnica em sistemas como **SIASG/PGC** e sistemas internos de bolsas permitiu converter normas complexas (como as do PIBIC) em processos digitais simplificados, gerando inovação e redução de erros. Minha atuação na revisão de anais científicos e na avaliação de enquadramento demonstra a habilidade de unir o conhecimento administrativo às exigências da produção acadêmica, qualificando a execução das atribuições do cargo de Assistente em Administração para um patamar de assessoria estratégica.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O conjunto de atividades apresentadas demonstra que superei o desempenho ordinário do cargo, alcançando resultados institucionais relevantes. Atendi aos critérios em **seis requisitos distintos** (I a VI), acumulando pontuação expressiva tanto em funções de gestão quanto em produções técnicas e premiações de alto nível.

A concessão do título de **TAE Emérito** e os mais de **13 anos em funções de chefia** atestam a maturidade profissional e o domínio de competências que se alinham ao **Nível RSC-III**. Minha trajetória evidencia o cumprimento dos requisitos mínimos e a excelência no serviço público, justificando o pleito para o reconhecimento neste nível superior.

Rodrigo Ancel Rocha

Assinatura Digital